

RESOLUÇÃO Nº 205/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para a execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007;
- o Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, que altera os Art. 1º, 3º, 10, 13, 18 e 19 do Decreto nº 6.170;
- o Decreto nº 6.497, de 30 de junho de 2008, que acresce dispositivos ao Decreto nº 6.170;
- a Portaria GM nº 2.306/09, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";
- a inserção da Proposta de Convênio no Portal de Gestão de Convênios SICONV.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Emitir parecer favorável à Proposta da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, cadastrada no Sistema de Convênios do Ministério da Saúde SICONV, conforme Anexo.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 205/10 - CIB/RS

Município	CRS	Instituição	Projeto	Concedente R\$		Proponente R\$		Total
				Corrente	Capital	Corrente	Capital	100
Encruzilhada do Sul	5ª	Prefeitura Municipal	Aquisição de equipamentos ambulatoriais, de Informática e Ampliação Unidade Sanitária.	ı	200.000,00	1	ı	200.000,00